



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DE DEFESA

ATA DA 196ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO PELO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, às 14h, a banca examinadora composta pelos docentes Profa. Dra. Rita de Cassia Saraiva Nunomura (Presidente), Profa. I. Veronica Nunez (Membro), assim designados pela Portaria 13/PPGBIOTEC de 08/02/2024, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de dissertação do(a) intitulado “**Indicadores de segurança e eficácia do extrato de guaraná e castanha do Brasil transportados em nanopartículas de coenzima Q10: evidências vermelhas**”, sendo orientada pela Profa. Dra. Rita de Cassia Saraiva Nunomura e Coorientada pela Profa. Dra. Ivana Beatrice Mânica da Cruz. A Professora do Saraiva Nunomura, fez a abertura da sessão. Após a abertura da sessão, foi relatado que a discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação informado que a discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo à discente o conceito APROVADA ou REPROVADA. A discente será considerada aprovada se a maioria dos membros da banca examinadora.. De acordo com o regimento interno do programa a aprovação na defesa de dissertação é um pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Biotecnologia. A coordenação das atividades foi atribuída à Profa. Dra. Rita de Cassia Saraiva Nunomura, que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta de videoconferência. Após a apresentação pela discente, a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Profa. Dra. Rita de Cassia Saraiva Nunomura (Presidente)	X	
Profa. Dra. Isabel Roggia (Membro)	X	
Profa. Dra. Cecília Veronica Nunez (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADA	

Nada mais havendo a tratar, eu, Rita de Cassia Saraiva Nunomura, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 28 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenadora**, em 11/03/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Saraiva Nunomura, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Roggia, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Veronica Nunez, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1955388** e o código CRC **616D6538**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br